

## PORTARIA COREN-PE Nº 0571/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0368/2024 e substitui Quipapá por São Caetano no roteiro do Coren-PE Presente!,*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 368/2024 e substituir Quipapá por São Caetano no roteiro do Coren-PE Presente! que ocorrerá no período de 16 a 19/04/2024;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2024.